

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 041/2023

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da **PE-012-2023** e do Termo do
Contrato **171/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **PESSOA JURÍDICA FARIAS TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.589.350/0001-54, estabelecida na Av Joao Durval Carneiro Sn - Centro, Castro Alves-Ba, cep 44500-000, representada por JEAN DOS ANJOS FARIAS, portador do RG nº 16.520.531-82 SSP/BA, inscrito no CPF nº 057.432.325-20, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-012-2023**.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliares gerais, a serem executados nas dependências da sede e unidades do Município De Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 041/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: 1.540.0000 e 1.542.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **171/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 01 de novembro de 2023.

Simone neves Pinto
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal